



Ministério da Educação  
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Salinas  
Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

**EDITAL Nº 001/2018, de 04 de janeiro de 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA MORADIA ESTUDANTIL -  
RESIDENCIAL E SEMIRRESIDENCIAL DO IFNMG - CAMPUS SALINAS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - *Campus* Salinas Professor Wagner Patrício Sousa Júnior, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos para ocupação de vagas na moradia estudantil - residencial e semirresidencial, conforme edital Nº 001/2018, de 04 de janeiro de 2018 - IFNMG - *Campus* Salinas.

**RECURSOS INDEFERIDOS**

**Residencial Masculino**

<b>Candidato</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
Iago Demides Alves	A análise documental considera a situação socioeconômica <b>atual</b> do candidato.
Ian Viana Souza	Faltam: Item III "a" e "b" do pai e da mãe Item III "f" do pai  Conforme Item 7.2 do Edital, "caso a inscrição tenha sido indeferida por falta de documentação, o candidato poderá complementar os documentos, no dia <b>23 de janeiro de 2018</b> , no Setor de Protocolo do Campus, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min". Nestes termos, a documentação solicitada deveria ter sido entregue na devida oportunidade uma vez que documentos encaminhados fora do prazo <b>NÃO</b> são aceitos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Salinas  
Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

### Semirresidencial Masculino

Candidato	Motivo do Indeferimento
Elton Germano da Cruz Filho	Falta: Item III "c" (CTPS do pai e da mãe)  Conforme Item 7.2 do Edital, "caso a inscrição tenha sido indeferida por falta de documentação, o candidato poderá complementar os documentos, no dia <b>23 de janeiro de 2018</b> , no Setor de Protocolo do Campus, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min". Nestes termos, a documentação solicitada deveria ter sido entregue na devida oportunidade uma vez que documentos encaminhados fora do prazo <b>NÃO</b> são aceitos.

### Semirresidencial Feminino

Candidata	Motivo do Indeferimento
Ana Cecília Freitas David	Falta: Item III "f" ou "h" de Matheus (a Declaração entregue na complementação não tem assinatura de testemunhas)  O item III "F" se refere ao quesito RENDA, portanto, a declaração nele descrita é uma declaração de renda. No caso de o membro do conjunto familiar <b>NÃO</b> possuir renda, o mesmo se enquadra no Item "h" e, portanto, deveria apresentar a declaração constante no (Anexo IV) nos moldes previstos no referido item, conforme trecho transcrito abaixo: "h. PARA OS DESEMPREGADOS h.1 Apresentar o seguinte documento (Anexo IV): - Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. -Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura. - <b>Assinatura de duas testemunhas com CPF</b> ".



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Salinas  
Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Candidata	Motivo do Indeferimento
Sabrina Alves de Jesus	<p>Falta: Item III "f" (comprovante de renda do pai e da mãe - contra cheque do pai ATUALIZADO até dezembro)</p> <p>Conforme Item 7.2 do Edital, "caso a inscrição tenha sido indeferida por falta de documentação, o candidato poderá complementar os documentos, no dia <b>23 de janeiro de 2018</b>, no Setor de Protocolo do Campus, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min".</p> <p>Nestes termos, a documentação solicitada deveria ter sido entregue na devida oportunidade uma vez que documentos encaminhados fora do prazo <b>NÃO</b> são aceitos.</p>